



PORTARIA MUNICIPAL Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO COMPLEMENTAR DE NOME COM RESPONSABILIDADE POR ALIMENTAR E RESPONDER O SISTEMA AUDESP E SISTEMAS CONEXOS – GRAUDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.748, de 13 de setembro de 2018, em seu Art. 11, que criou a Gratificação de Responsabilidade por Alimentar e Responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos (GRAUdesp).

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018, que regulamentou a implementação da gratificação.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Interno nº 49/2021 que verificou em cada Unidade Administrativa a efetiva realização da alimentação dos sistemas do Tribunal de Contas por parte de Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 164, de 18 de janeiro de 2021, que fez a indicação atualizada de nomes com responsabilidade de alimentar e responder o Sistema AUDESP e Sistemas Conexos – GRAUDES, no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a necessidade atual de complementação.

RESOLVE

Artigo 1º – INDICAR COMPLEMENTARMENTE, o Sr. Servidor Público Municipal, **MURILO CÉSAR LOURENÇO**, para alimentação do sistema de banco de dados, com informações dos órgãos públicos, conteúdo padronizado e atualizado constantemente para fiscalização via internet, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Veículos, com percepção da Gratificação AUDESP, segundo o Art. 3º, do Decreto Municipal nº 227, de 13 de novembro de 2018.

Handwritten signature

Handwritten signature

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de março de 2021



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de março de 2021, com a devida publicidade



CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração